62/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 022/89 Apresentado em 27 /02 / 89

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 06 /03 / 89/

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o 077/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 06/03/89
POR

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de ofício de congratulações à Exma. Sra. REGINA GORDILHO, DD. Presidenta' da Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro, pela atitude / corajosa e digna em sua Resolução, tomada no sentido de moralizar o Legislativo Municipal do Rio de Janeiro, um dos mais importantes do País, acabando com o famoso "cabide de emprego". Que tal medida moralizadora, seja adotada pelos demais Presidentes de Legislativos e pelos Prefeitos Municipais, onde existam abusos. O empreguismo implantado neste País, por políticos profissionais, e até mesmo inescrupulosos, precisa acabar, e que sirva de exemplo, o pulso forte - que aliás, está faltando para muitos governantes - como o da Senhora Regina Gordilho, para moralizar a política brasileira, e conse - quentemente, trazer de volta a credibilidade ao político deste país, que diga-se de passagem, está com sua imagem totalmente desgastada' perante a opinião pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos / 27 dias do mês de fevereiro de 1.989

Sebastião Cândido de Oliveira

Autor